



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 101/2023

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de dar certa margem de desconto no pagamento do IPTU para os munícipes que realizarem a correta reciclagem de seu lixo doméstico. Dessa forma, além de diminuir o gasto financeiro com o IPTU, o munícipe estará, de forma consciente, ajudando a proteger o meio ambiente, além de inúmeros benefícios para o próprio cidadão, inclusive, quanto mais o munícipe reciclar mais rentável será para o município, que diminuirá custos com a limpeza e com o transporte do lixo.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 12 de maio de 2023.

Fidelcino Franco dos
Santos
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA